

# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

00047

LEI Nº 1.938, DE 20 DE MAIO DE 1987

"Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública."

Doutor PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

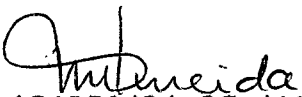
Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Civil "ROÇA DE OXOCÊ", com sede provisória à Rua Capitão Neco nº 1.530, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 20 de maio de 1987

  
PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 20 de maio de 1987.

  
NOELI APARECIDA DE ALMEIDA  
Auxiliar da Procuradoria